



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**

**Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG**

**CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222**

**ATA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO CONFORME EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019**

Aos 16 dias do mês de setembro, a comissão Especial de Licitação, nomeados por meio da portaria de nº 204/2019, se reuniram para realização de vistoria em veículo de PLACA PYU8949 MODELO VW/FOX RUN MBV ANO FABRICAÇÃO 2016, apresentado pelo senhor Sr. JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO. Essa comissão verificou que, a convocação para apresentação do veículo e demais documentos solicitados foram publicadas no Diário Oficial do Município, bem como no site Oficial do município de Queluzito, ambos na data 13 DE AGOSTO DE 2019. Continuando os trabalhos, constatou que o convocado apresentou dentro do prazo legal, conforme previsões contidas em edital, veículo para verificação das características apresentadas na sessão pública, que ocorreu no dia 23 de julho, às 10h, conforme anexo XVI, do referido edital. Após análise de todos os itens, verificou que o veículo placa VW/FOX RUN MBV, tem como ano da FABRICAÇÃO 2016 e não ano 2017 conforme consta na ata de julgamento ocorrida na data supracitada. A comissão entende que mesmo o veículo tendo como data de fabricação o ano de 2016, o interessado continua habilitado, pois o edital contém em seu anexo 1, retificado pela segunda errata ao edital que veículos com ano de fabricação anteriores ao ano de 2017 no limite de 60 meses, poderão ser aceitos, porém com pontuação igual a 0 (zero). Com todo o exposto frisa-se que a pontuação corrigida do permissionário passará de 65 pontos para 61 pontos. Os demais itens declarados pela licitante encontram-se de acordo com as especificações do veículo apresentado. Desta forma, essa comissão opina pela emissão de LAUDO DE VISTORIA positivo, conforme segue:

| <b>Ano de fabricação do veículo (NAF):</b> | <b>Cilindradas do motor (NCM)</b> | <b>Ar condicionado (NAC):</b> | <b>Sistema de Proteção de freios ABS(NABS):</b> | <b>Existência de AIR BAG (NAB):</b> | <b>Volume em litros do porta-malas (NPM):</b> |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|---|-------------------------------------|---|
| 2016                                       | Acima de 1.400 c.caté 1.600 c.c.  | Com ar condicionado           | Freios com sistema ABS                          | AIR BAGS duplos frontais            | Igual ou menor a 300 litros                   |

Por fim, a Comissão Especial determinou que fosse afixado no átrio do saguão da Prefeitura Municipal o expediente desta reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Especial.

**Giovane Ramlho de Castro**  
Membro Comissão Especial

**Edilson Gonzaga da Silva Rezende**  
Membro Comissão Especial

**Flávio Luciano da Costa Moreira**  
Membro Comissão Especial